



PORTARIA Nº 2.208, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Habilita o PREVENLAB como Laboratório de Exames Citopatológicos do Colo do Útero e estabelece recurso financeiro anual do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, destinado ao custeio de Laboratório de Exames Citopatológicos do Colo do Útero do Estado do Mato Grosso e Município de Barra do Garças.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 3.388/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QUALICITO) no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

Considerando a Portaria 2.046/GM/MS, de 12 de setembro de 2014, que habilita Laboratórios de Exames Citopatológicos do Colo do Útero; e

Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde, da Coordenação-Geral de Atenção Especializada - CGAE/DAET/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica habilitado como Laboratório de Exames Citopatológicos do Colo do útero, Tipo I, o PREVENLAB, CNES 7966059.

Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser disponibilizado por meio do Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, no montante anual de R\$ 9.210,00 (nove mil e duzentos e dez reais), ao Estado de Mato Grosso e Município de Barra do Garças, destinado ao custeio de Laboratório de Exames Citopatológicos.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do valor mensal para o Fundo Municipal de Saúde de Barra do Garças (MT), após apuração da produção no Banco de Dados do Sistema de Informação Ambulatorial, observando o limite financeiro estabelecido.

Art. 4º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585- Plano Orçamentário 0000- Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência julho de 2017.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 2.349, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Approva a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos elaborada em 2017, pela Comissão de Biossegurança em Saúde (CBS), do Ministério da Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a competência do Sistema Único de Saúde de executar as ações de vigilância epidemiológica e incrementar o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação na área da saúde, conforme dispõe o art. 200, incisos I e II, da Constituição;

Considerando o objetivo do Sistema Único de Saúde de identificar e divulgar os fatores condicionantes e determinantes da saúde, conforme dispõe o art. 5º, I, da Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando a atribuição da Comissão de Biossegurança em Saúde (CBS) do Ministério da Saúde, de participar, nos âmbitos nacional e internacional, da elaboração e reformulação de Políticas e Normas de Biossegurança e proceder ao levantamento e à análise das questões referentes à biossegurança, visando identificar seus impactos e suas correlações com a saúde humana, conforme dispõe o art. 1º, incisos I e II, da Portaria nº 1.683/GM/MS, de 28 de agosto de 2003;

Considerando a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos como instrumento oficial do Ministério da Saúde, na qual órgãos, instituições de ensino e pesquisa se baseiam para orientar suas atividades relativas à biossegurança e na manipulação de agentes biológicos; e

Considerando a revisão, atualização da Classificação de Risco dos Agentes Biológicos no ano de 2017, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos, na forma do anexo a esta Portaria, elaborada em 2017 pela Comissão de Biossegurança em Saúde (CBS).

Art. 2º A CBS poderá instituir Comissão de Especialistas para a revisão e a atualização da Classificação de Risco dos Agentes Biológicos a cada dois anos a contar de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A periodicidade da revisão e atualização poderá, em caráter excepcional, ser alterada pela CBS.

Art. 3º A Comissão de Especialistas será composta por membros da CBS e especialistas em agentes biológicos de risco para a saúde pública.

Parágrafo único. A Comissão prevista no "caput" deste artigo será coordenada pelo Coordenador da CBS.

Art. 4º A Comissão de Especialistas poderá ser convocada em casos emergenciais quando houver surto ou evento inesperado que tenha envolvimento, potencial ou confirmado, de agentes biológicos com potencial risco à saúde pública.

Art. 5º A Comissão de Especialistas poderá convidar servidores dos órgãos e entidades do Ministério da Saúde e representantes de outros órgãos da Administração Pública Federal e de entidades não-governamentais, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 6º As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 1.914/GM/MS, de 9 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 154, de 11 de agosto de 2011, Seção 1, página 74.

RICARDO BARROS

ANEXO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Os agentes biológicos que afetam o homem, os animais e as plantas são distribuídos em classes de risco assim definidas:

Classe de risco 1 (baixo risco individual e para a comunidade): inclui os agentes biológicos conhecidos por não causarem doenças no homem ou nos animais adultos saudáveis. Exemplos: *Lactobacillus* spp. e *Bacillus subtilis*.

Classe de risco 2 (moderado risco individual e limitado risco para a comunidade): inclui os agentes biológicos que provocam infecções no homem ou nos animais, cujo potencial de propagação na comunidade e de disseminação no meio ambiente é limitado, e para os quais existem medidas profiláticas e terapêuticas conhecidas eficazes. Exemplos: *Schistosoma mansoni* e *Vírus da Rubéola*.

Classe de risco 3 (alto risco individual e moderado risco para a comunidade): inclui os agentes biológicos que possuem capacidade de transmissão, em especial por via respiratória, e que causam doenças em humanos ou animais potencialmente letais, para as quais existem usualmente medidas profiláticas e terapêuticas. Representam risco se disseminados na comunidade e no meio ambiente, podendo se propagar de pessoa a pessoa. Exemplos: *Bacillus anthracis* e *Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV)*.

Classe de risco 4 (alto risco individual e para a comunidade): inclui os agentes biológicos com grande poder de transmissibilidade, em especial por via respiratória, ou de transmissão desconhecida. Até o momento não há nenhuma medida profilática ou terapêutica eficaz contra infecções ocasionadas por estes. Causam doenças humanas e animais de alta gravidade, com alta capacidade de disseminação na comunidade e no meio ambiente. Esta classe inclui principalmente vírus. Exemplos: *Vírus Ebola* e *Vírus da varíola*.

Observações sobre a classificação dos agentes biológicos:

1. No caso de mais de uma espécie de um determinado gênero ser patogênica serão assinaladas as mais importantes, e as demais serão representadas pelo gênero seguido da denominação spp., indicando que outras espécies do gênero podem ser patogênicas.

2. Nesta classificação foram considerados apenas os possíveis efeitos dos agentes biológicos aos indivíduos saudáveis. Os possíveis efeitos aos indivíduos com doença prévia, em uso de medicação, portadores de distúrbios imunológicos, gravidez ou em lactação não foram considerados.

3. O estabelecimento de uma relação direta entre a classe de risco do agente biológico e o nível de biossegurança (NB) é uma dificuldade habitual no processo de definição do nível de contenção.

Geralmente o NB é proporcional à classe de risco do agente (classe de risco 2 - NB-2), porém, certos procedimentos ou protocolos experimentais podem exigir um maior ou menor grau de contenção. Por exemplo, para o diagnóstico laboratorial de *Mycobacterium tuberculosis*, que é de classe de risco 3, é fundamental considerar a probabilidade de haver produção de aerossóis para se determinar o nível de risco e as medidas necessárias de controle e minimização dos mesmos. De acordo com o Manual de Biossegurança para Laboratórios de Tuberculose da OMS, quando realizada de acordo com as boas práticas laboratoriais, a baciloscopia direta oferece um baixo risco de gerar aerossóis infecciosos e este procedimento pode ser realizado numa bancada aberta, desde que haja a garantia de uma ventilação adequada e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados. Procedimentos que liquefazem as amostras - como os usados durante a digestão e o processamento da amostra para inoculação em meio de cultura nos testes de sensibilidade diretos ou nos ensaios de sondas genéticas por sequenciamento direto - representam um maior risco de produção de aerossóis quando comparados com outras técnicas, e, portanto, esses procedimentos devem ser realizados numa Cabine de Segurança Biológica (CSB) em área de contenção NB2. A manipulação de culturas para identificação de micobactérias e teste de sensibilidade indireto ou teste de sonda genética envolvem procedimentos que tem uma alta concentração de bacilos, existindo, portanto, um alto risco de produzir aerossóis; tais atividades devem ser realizadas com a utilização de CSB em Laboratórios de Contenção da Tuberculose (referem-se a instalações NB2 que possuem as características mínimas de projeto necessárias para manipular culturas de bacilos de forma segura e instalações NB3).

4. Entre as espécies de parasitos, em especial os helmintos que são parasitas humanos e podem ser encontrados em diferentes continentes, muitas são referidas como zoonoses emergentes, principalmente aquelas provenientes do pescado. A inclusão dessas espécies visa não somente atualizar o espectro de agentes para o trabalho em contenção, mas principalmente alertar para o risco de aparecimento dessas parasitoses no país.

5. Agentes com potencial de risco zoonótico não existentes no Brasil, exóticos, e de alto risco de disseminação no meio ambiente devem ser manipulados em laboratórios com o maior nível de contenção existente no País. Embora estes agentes não sejam obrigatoriamente patogênicos de importância para o homem, eles podem gerar significativas perdas na produção de alimentos e graves danos econômicos.

6. Para o caso de agentes biológicos geneticamente modificados devem ser seguidas as determinações e as Resoluções Normativas da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTN-Bio).

TABELA

CLASSE DE RISCO 1

A classe de risco 1 é representada por agentes biológicos não incluídos nas classes de risco 2, 3 e 4 e para os quais até o momento a capacidade de causar doença no homem não foi reconhecida. A ausência de um determinado agente biológico nas classes de risco 2, 3 e 4 não implica a sua inclusão automática na classe de risco 1. Para isso deverá ser conduzida uma avaliação de risco, baseada em critérios tais como: natureza do agente biológico, virulência, modo de transmissão, estabilidade, concentração e volume, origem do agente potencialmente patogênico, disponibilidade de medidas profiláticas e tratamentos eficazes, dose infectante, manipulação e eliminação do agente biológico.

CLASSE DE RISCO 2
BACTÉRIAS, INCLUINDO CLAMÍDIAS E RIQUÉTSIAS

Acinetobacter baumannii, *A. calcoaceticus*, *A. haemolyticus*, *A. junni*, *A. Iwoffii*, *Acinetobacter* spp.

Actinobacillus actinomycetemcomitans, *A. hominis*, *A. lignieresii*, *A. ureae* [Nomenclatura anterior: *Pasteurella ureae*], *Actinobacillus* spp.

Actinomadura madurae, *A. pelletieri*
Actinomyces gerencseriae, *A. israelii*, *Actinomyces* spp.

Aerococcus christensenii, *A. sanguinicola*, *A. suis*, *A. urinae*, *A. urinaeequi* [Nomenclatura anterior: *Pedococcus urinaeequi*], *A. urinaehominis*, *A. viridans*

Aeromonas caviae, *A. hydrophila*, *A. sobria*, *Aeromonas* spp.

Aggregatibacter actinomycetemcomitans [Nomenclatura anterior: *Actinobacillus actinomycetemcomitans*], *A. aphrophilus* [Nomenclatura anterior: *Haemophilus aphrophilus*], *A. segnis* [Nomenclatura anterior: *Haemophilus segnis*], *Aggregatibacter* spp. [Nomenclatura anterior: *Actinobacillus* spp., *Haemophilus* spp.]

Amycolata autotrophica [Nomenclatura anterior: *Nocardia autotrophica*, *Pseudonocardia autotrophica*, *Streptomyces autotrophicus*]

Arcanobacterium haemolyticum [Nomenclatura anterior: *Corynebacterium haemolyticum*], *A. pyogenes* [Nomenclatura anterior: *Actinomyces pyogenes*, *Corynebacterium pyogenes*], *Arcanobacterium* spp.

Bacillus cereus (produtora de Toxina emética (cereulide), da Enterotoxina BL (HBL) e da Enterotoxina Não Hemolítica (NHE)) e da Citoxina K (CytK), *B. coagulans*, *B. mycoides*, *B. thuringiensis* (linhagens enterotóxicas; linhagens não enterotóxicas de *B. thuringiensis* são consideradas de classe 1)

Bacteroides caccae, *B. coagulans*, *B. coprocola*, *B. eggerthii*, *B. fragilis*, *B. massiliensis*, *B. nordii*, *B. ovatus*, *B. plebeius*, *B. pyogenes*, *B. salyersiae*, *B. stercoris*, *B. tectus*, *B. thetaiotaomicron*, *B. uniformis*, *B. vulgata*, *Bacteroides* spp.

Bartonella bacilliformis, *B. henselae*, *B. quintana*, *B. vinsonii*, *Bartonella* spp.

Bordetella bronchiseptica, *B. parapertussis*, *B. pertussis*, *Bordetella* spp.

Borrelia burgdorferi, *B. duttoni*, *B. recurrentis*, *Borrelia* spp.

Brachyspira spp. [Nomenclatura anterior: *Serpulina* spp.]
Brevibacillus brevis, *Brevibacillus* spp. [Nomenclatura anterior: *Bacillus* spp.]

Burkholderia cepacia [Nomenclatura anterior: *Pseudomonas cepacia*], *Burkholderia* spp. (exceto aquelas classificadas como de risco 3)

Campylobacter coli, *C. fetus*, *C. jejuni*, *C. lari*, *C. septicum*, *C. upsaliensis*, *Campylobacter* spp.

Capnocytophaga canimorsus, *C. cynodegmi*, *C. gingivalis*, *C. granulosa*, *C. haemolytica*, *C. leadbetteri*, *C. ochracea*, *C. sputigena*, *Capnocytophaga* spp.

Cardiobacterium hominis, *C. valvarum*
Chlamydia trachomatis

Chlamydia abortus, *C. caviae*, *C. felis*, *C. pneumoniae* [Nomenclatura anterior: *Chlamydia pneumoniae*]

Citrobacter amalonaticus, *C. braakii*, *C. farmeri*, *C. freundii*, *C. koseri*, *C. sedlakii*, *C. werkmanii*, *C. youngae*, *Citrobacter* spp.

Clostridium difficile, *C. haemolyticum*, *C. histolyticum*, *C. novyi*, *C. perfringens*, *C. septicum*, *C. sordelli*, *C. tetani*, *Clostridium* spp. (exceto *Clostridium botulinum* classificado como de risco 3)

Corynebacterium bovis, *C. diphtheriae*, *C. haemolyticum*, *C. minutissimum*, *C. pseudodiphtheria*, *C. pseudotuberculosis*, *C. pyogenes*, *C. renale*, *C. ulcerans*, *C. xerosis*, *Corynebacterium* spp.

Cronobacter sakasakii [Nomenclatura anterior: *Enterobacter sakasakii*]; *Cronobacter* spp.

Dermatophilus chelonae, *D. congolensis*, *Edwardsiella tarda*, *Edwardsiella* spp., *Ehrlichia chaffeensis*, *E. sennetsu*, *Ehrlichia* spp., *Eikenella corrodens*

Elizabethkingia meningoseptica [Nomenclatura anterior: *Chryseobacterium meningosepticum*, *Flavobacterium meningosepticum*] *Enterobacter aerogenes* [Nomenclatura anterior: *Klebsiella mobilis*], *E. asburiae*, *E. cloacae*, *E. gergoviae*, *Enterobacter* spp., *Enterococcus faecalis*, *E. faecium*, *Enterococcus* spp., *Erysipelothrix rhusiopathiae*

Escherichia coli extra intestinal (ExPEC): *Escherichia coli* Uropatogênica (UPEC), *Escherichia coli* que causa Meningite Neonatal (MNEC) e cepas diarreogênicas (DEC): *Escherichia coli* enteropatogênica (EPEC), *Escherichia coli* enterotoxigênica (ETEC), *Escherichia coli* enteroinvasora (EIEC), *Escherichia coli* enteroagregativa (EAggEC), *Escherichia coli* de aderência difusa (DAEC), exceto *Escherichia coli* produtora de toxina Shiga-Like (STEC), grupo no qual está incluído aquelas que podem determinar o quadro de Síndrome Hemolítica Urêmica e Colite Hemorrágica, como a *Escherichia coli* enterohemorrágica (EHEC), classificada como de risco 3

Fusobacterium canifelinum, *F. gonidiaformans*, *F. mortiferum*, *F. naviforme*, *F. necrogenes*, *F. necrophorum* [Nomenclatura anterior: *Sphaerophorus necrophorus*], *F. nucleatum*, *F. russii*, *F. ulcerans*, *F. varium*

Gemella asaccharolytica, *G. bergeri*, *G. haemolysins* [Nomenclatura anterior: *Neisseria haemolysins*], *G. morbillorum* [Nomenclatura anterior: *Streptococcus morbillorum*], *G. sanguinis*, *Gemella* spp.

Geobacillus spp. [Nomenclatura anterior: *Bacillus* spp.] *Grimontia hollisae* [Nomenclatura anterior: *Vibrio hollisae*] *Haemophilus ducreyi*, *H. influenzae*, *Haemophilus* spp., *Helicobacter pylori*, *Helicobacter* spp., *Klebsiella oxytoca*, *K. pneumoniae*, *Klebsiella* spp., *Legionella pneumophila*, *Legionella* spp., *Leptospira interrogans* (todos os sorotipos), *Leptospira* spp., *Listeria innocua*, *L. ivanovii*, *L. monocytogenes*, *Listeria* spp.

Moraxella catarrhalis, *Moraxella* spp., *Morganella morganii*, *Morganella* spp., *Mycobacterium asiaticum*, *M. avium*, *M. bovis* (BCG - cepas vacinais), *M. chelonae*, *M. fortuitum*, *M. kansasii*, *M. leprae*, *M. malmøense*, *M. marinum*, *M. paratuberculosis*, *M. scrofulaceum*, *M. simiae*, *M. szulgai*, *M. xenopi*, *Mycobacterium* spp., *Mycoplasma caviae*, *M. genitalium*, *M. hominis*, *M. pneumoniae*, *Mycoplasma* spp.

Neisseria gonorrhoeae, *N. meningitidis*, *Neisseria* spp., *Nocardia asteroides*, *N. brasiliensis*, *N. farcinica*, *N. nova*, *N. otitidiscaviarum*, *N. transvalensis*, *Nocardia* spp., *Paenibacillus alvei*, *P. amylophilus*, *P. macerans*, *Paenibacillus* spp. [Nomenclatura anterior: *Bacillus* spp.]

Pantoea agglomerans [Nomenclatura anterior: *Enterobacter agglomerans*], *Pantoea* spp., *Pasteurella canis*, *P. multocida*, *Pasteurella* spp., *Peptostreptococcus anaerobius*, *Peptostreptococcus* spp., *Photobacterium damsela* [Nomenclatura anterior: *Vibrio damsela*], *Photobacterium* spp., *Plesiomonas shigelloides*, *Porphyromonas* spp., *Prevotella* spp., *Proteus hauseri*, *P. mirabilis*, *P. penneri*, *P. vulgaris*, *Proteus* spp.

Providencia alcalifaciens, *P. rettgeri*, *P. rustigiannii*, *P. stuartii*, *Providencia* spp., *Pseudomonas aeruginosa*, *Pseudomonas* spp., *Rhodococcus equi*

Salmonella enterica subsp. *enterica* (todos os sorovares) como *Salmonella enterica* subsp. *enterica* sor. *Enteritidis*, *Salmonella enterica* subsp. *enterica* sor. *Typhimurium*, *Salmonella enterica* subsp. *enterica* sor. *Paratyphi A e B*, *Salmonella enterica* subsp. *enterica* Gallinarum, *Salmonella enterica* subsp. *enterica* sor. *Pullorum*, *Salmonella* spp. (exceto *Salmonella enterica* subsp. *enterica* sor. *Typhi* classificada como de risco 3)

Salimicrobium halophilus [Nomenclatura anterior: *Bacillus halophilus*]

Salinivibrio costicola [Nomenclatura anterior: *Vibrio costicola*]

Serratia entomophila, *S. ficaria*, *S. fonticola*, *S. glossinae*, *S. grimesii*, *S. liquefaciens*, *S. marcescens*, *S. nematodiphila*, *S. odorifera*, *S. plymuthica*, *S. proteamaculans*, *S. rubidaea*, *S. ureilytica*, *Serratia* spp.

Shigella boydii, *S. flexneri*, *S. sonnei* (exceto *Shigella dysenteriae* tipo 1 classificada como de risco 3)

Sporolactobacillus laevolactilis [Nomenclatura anterior: *Bacillus laevolactilis*]

Sporosarcina ureae, *S. pasterurii*, *Sporosarcina* spp. [Nomenclatura anterior: *Bacillus* spp.]

Staphylococcus aureus, *S. capitis*, *S. caprae*, *S. cohnii*, *S. epidermidis*, *S. filis*, *S. haemolyticus*, *S. hominis*, *S. hyicus*, *S. saprophyticus*, *S. xylosus*, *S. warneri*, *Staphylococcus* spp., *Streptobacillus moniliformis*

Streptococcus agalactiae, *S. pneumoniae*, *S. pyogenes*, *S. salivarius*, *S. suis*, *Streptococcus* spp.

Treponema carateum, *T. pallidum* endemico, *T. pallidum* pallidum, *T. pallidum* pertenu, *Treponema* spp.

Ureaplasma urealyticum, *Ureaplasma* spp., *Ureibacillus thermosphaericus* [Nomenclatura anterior: *Bacillus thermosphaericus*]

Vibrio alginolyticus, *V. cholerae* (01 e 0139), *Vibrio cholerae* não O1, *V. parahaemolyticus*, *V. vulnificus*, *Vibrio* spp., *Virgibacillus pantothenicus* [Nomenclatura anterior: *Bacillus pantothenicus*]

Yersinia enterocolitica, *Y. pseudotuberculosis*, *Yersinia* spp. (exceto *Y. pestis* classificada como de risco 3) FUNGOS

Acremonium alabamense, *A. potronii*, *A. recifei* [Nomenclatura anterior: *Cephalosporium recifei*]

Aphanoascus fulvescens, *Apophysomyces elegans*

Arthrographis alba, *A. kalrae* (Teleomorfo: *Pithoascus langeronii* [Nomenclatura anterior: *Eremomyces langeronii*]), *A. lignicola*, *A. pinicola*

Aspergillus alliaceus (Teleomorfo: *Petromyces alliaceus*), *A. candidus*, *A. flavus* (Teleomorfo: *Petromyces flavus*), *A. fumigatus* (Teleomorfo: *Neosartorya fumigata*), *A. glaucus* (Teleomorfo: *Eurotium herbariorum*), *A. nidulans* (Teleomorfo: *Emericella nidulans*), *A. niger*, *A. oryzae* (sinônimo de *Aspergillus flavus* var. *oryzae*), *A. thermomutatus* (Teleomorfo: *Neosartorya pseudofischeri*), *A. terreus*, *A. ustus*, *A. versicolor*, *A. vitis* Novobr [Nomenclatura anterior: *Aspergillus amstelodami* sinônimo de *Aspergillus hollandicus*] (Teleomorfo: *Eurotium amstelodami*)

Basidiobolus haptosporus, *B. ranarum*, *Bipolaris* spp. (Teleomorfo: *Cochliobolus* spp.)

Blastomyces dermatitidis (Teleomorfo: *Ajellomyces dermatitidis*)

Botryomyces caespitosus, *Candida albicans* [Nomenclatura anterior: *Candida genitalis*, *C. langeroni*, *C. nouvelii*, *C. stellatoidea*, *Monilia albicans*], *C. dubliniensis*; *C. glabrata* [Nomenclatura anterior: *Torulopsis glabrata*], *C. guilliermondii* (sinônimo de *Blastodendron arzti*) (Teleomorfo: *Pichia guilliermondii* sinônimo de *Meyerozyma guilliermondii*), *C. krusei* (sinônimo de *Candida acidothermophilum*) (Teleomorfo: *Pichia kudriavzevii* sinônimo de *Issatchenkia orientalis*), *C. lusitaniae* (Teleomorfo: *Clavisporea lusitaniae*), *C. metapsilosis*, *C. orthopsilosis*, *C. parapsilosis* (sensu stricto), *C. pelliculosa* (sinônimo de *Candida beerwijkiae*) (Teleomorfo: *Wickerhamomyces anomalus*), *C. tropicalis*

Cladophialophora arxii, *C. bantiana* [Nomenclatura anterior: *Cladosporium bantianum*, *C. trichoides*, *Xylohypha bantiana*] ¹, *C. boppii*, *C. carrionii* [Nomenclatura anterior: *Cladosporium carrionii*], *C. devriesii* [Nomenclatura anterior: *Cladosporium devriesii*] ¹, *C. emmonsii* [Nomenclatura anterior: *Xylohypha emonsii*], *C. modesta*, *Cladosporium anthropophilum*, *C. halotolerans*, *Conidiobolus coronatus* [Nomenclatura anterior: *Entomophthora coronata*], *C. incongruus*, *Cryptococcus gattii* (Teleomorfo: *Filobasidiella bacillisporea*), *C. neoformans* (Teleomorfo: *Filobasidiella neoformans*)

Cunninghamella bertholletiae, *Cutaneotrichosporon jirovecii* [Nomenclatura anterior: *Trichosporon jirovecii*]

Emmonsia parva [Nomenclatura anterior: *Chrysosporium parvum*], *E. parva* var. *crescens* (Teleomorfo: *Ajellomyces crescens*), *E. pasteuriana*

Epidermophyton floccosum [Nomenclatura anterior: *Epidermophyton inguinale*, *Trichophyton cruris*, *T. floccosum*, *T. inguinale*]

Exserohilum rostratum, *Exserohilum* spp., *Exophiala dermatitidis* [Nomenclatura anterior: *Fonsecaea dermatitidis*, *Hormodendrum dermatitidis*, *Phialophora dermatitidis*, *Wangiella dermatitidis*], *E. jeanselmei* [Nomenclatura anterior: *Phialophora jeanselmei*], *E. spinifera* [Nomenclatura anterior: *Phialophora spinifera*, *Rhinocladiella spinifera*]

Fonsecaea monophora, *F. pedrosoi* [Nomenclatura anterior: *Fonsecaea compacta*, *Hormodendrum pedrosoi*, *Phialophora pedrosoi*, *Rhinocladiella pedrosoi*]

Fusarium falciforme [Nomenclatura anterior: *Acremonium falciforme*, *Cephalosporium falciforme* - agrupado no complexo de espécies *F. solani*] *F. oxysporum*, *F. solani* (Teleomorfo: *Nectria haematococca* sinônimo de *Haematonectria haematococca*), *F. verticillioides* (Teleomorfo: *Gibberella moniliformis*) [Nomenclatura anterior: *Fusarium moniliforme*]

Geotrichum candidum [Nomenclatura anterior: *Oidium pulmoneum*] (Teleomorfo: *Galactomyces geotrichum*), *G. capitatum* (Teleomorfo: *Dipodascus capitatum*)

Gymnoascus dankaliensis, *Hortaea werneckii* [Nomenclatura anterior: *Cladosporium werneckii*, *Exophiala werneckii*, *Phaeoannellomyces werneckii*]

Lacazia loboi [Nomenclatura anterior: *Loboa loboi*], *Lichtheimia corymbifera* [Nomenclatura anterior: *Absidia corymbifera*, *A. ramosa*, *Mucor corymbifera*, *Mycocladus corymbiferus*]

Madurella grisea, *M. mycetomatis*, *Malassezia dermatis*, *M. furfur* [Nomenclatura anterior: *Pityrosporum ovale*], *M. globosa*, *M. japonica*, *M. nana*, *M. obtusa*, *M. pachydermatis* [Nomenclatura anterior: *Pityrosporum pachydermatis*], *M. restricta*, *M. slooffiae*, *M. sympodialis*, *M. yamatoensis*

Microascus paisii [Nomenclatura anterior: *Scopulariopsis brumptii*]

Microsporium audouinii, *M. canis* [Nomenclatura anterior: *Microsporium lanosum*, *M. sapporoense*] (Teleomorfo: *Arthroderma otae* - Nomenclatura anterior: *Nannizia otae*), *M. ferrugineum*, *M. fulvum* (Teleomorfo: *Arthroderma fulvum* - Nomenclatura anterior: *Nannizia fulva*), *M. gallinae*, *M. gypseum* (Teleomorfo: *Arthroderma gypseum* - Nomenclatura anterior: *Nannizia gypsea*, *Arthroderma incurvatum* - Nomenclatura anterior: *Nannizia incurvata*), *M. nanum* (Teleomorfo: *Arthroderma obtusum* - Nomenclatura anterior: *Nannizia obtusa*)

Mucor circinelloides [Nomenclatura anterior: *Mucor griseoroseus*, *M. javanicus*, *M. lusitanicus*], *M. indicus* [Nomenclatura anterior: *Mucor rouxii*], *M. ramosissimus*

Neofusicoccum mangiferae [Nomenclatura anterior: *Hendersonula toruloidea*, *Natrassia mangiferae*]

Neoscytalidium dimidiatum [Nomenclatura anterior: *Scytalidium dimidiatum*] (Teleomorfo: *Natrassia mangiferae* sinônimo de *Neofusicoccum mangiferae*)

Neotestudina rosatii, *Ochroconis humicola*, *Paecilomyces variotii*

Paracoccidioides brasiliensis [Nomenclatura anterior: *Blastomyces brasiliensis*], *P. lutzii*

Pithoascus langeronii [Nomenclatura anterior: *Arthrographis kalrae*] (Teleomorfo: *Eremomyces langeronii*)

Phaeoacremonium parasiticum [Nomenclatura anterior: *Phialophora parasitica*]

Phialemonium curvatum, *P. obovatum*, *Phialophora americana* (Teleomorfo: *Capronia semiimmerisa*), *P. europaea*, *P. verrucosa*

Phoma cruris-hominis, *P. dennisii* var. *dennisii*, *Pleurostomophora richardsiae* [Nomenclatura anterior: *Phialophora richardsiae*]

Pneumocystis carinii, *P. jirovecii*, *Pseudallescheria boydii*

Purpureocillium lilacinum [Nomenclatura anterior: *Paecilomyces lilacinus*]

Pyrenochaeta romeroi (sinônimo de *Medicopsis romeroi*), *P. unguis-hominis*

Rhinocladiella aquaspersa, *R. atrovirens*, *Rhinosporidium seeberi*

Rhizomucor pusillus, *R. variabilis*, *Rhizopus azygosporus*, *R. microsporus*, *R. oryzae*, *R. schipperae*, *R. stolonifer*

Saksenaea vasiformis, *Sarocladium kiliense* [Nomenclatura anterior: *Acremonium kiliense*, *Cephalosporium kiliense*], *S. strictum* [Nomenclatura anterior: *Acremonium strictum*, *Cephalosporium cremonium*]

Saprochaete clavata [Nomenclatura anterior: *Geotrichum clavatum*]

Scedosporium apiospermum [Nomenclatura anterior: *Monosporium apiospermum*] (Teleomorfo: *Pseudallescheria boydii* - Nomenclatura anterior: *Allescheria boydii*, *Petriellidium boydii*), *S. aurantiacum*, *S. prolificans* [Nomenclatura anterior: *Scedosporium inflatum*]

Schizophyllum commune, *Scytalidium hyalinum*

Scopulariopsis acremonium, *S. asperula* [Nomenclatura anterior: *S. fusca*], *S. brevicaulis*, *S. koningii* (sinônimo de *Scopulariopsis brevicaulis*)

Sporothrix albicans, *S. brasiliensis*, *S. globosa*, *S. luriei*, *S. mexicana*, *S. schenckii*

Stachybotrys chartarum [Nomenclatura anterior: *Stachybotrys alternans*, *S. atra*]

Stagonosporopsis oculi-hominis [Nomenclatura anterior: *Phoma dennisii* var. *oculo-hominis*]

Talaromyces marneffeii [Nomenclatura anterior: *Penicillium marneffeii*]

Trichophyton ajelloi (Teleomorfo: *Arthroderma uncinatum*), *T. concentricum* (Teleomorfo: *Arthroderma* sp.), *T. equinum*, *T. erinacei*, *T. granulatum* (sinônimo de *Trichophyton mentagrophytes*), *T. gypseum* (sinônimo de *Microsporium gypseum*), *T. interdigitale* (Teleomorfo: *Arthroderma* sp.), *T. mentagrophytes* [Nomenclatura anterior: *Trichophyton asteroides*] (Teleomorfo: *Arthroderma benhamiae*, *A. vanbreuseghemii*), *T. niveum* (sinônimo de *Trichophyton radicans*, *Trichophyton denticulatum*), *T. pedis* (sinônimo de *Trichophyton rubrum*), *T. persicolor* [Nomenclatura anterior: *Microsporium persicolor*], *T. proliferans* (sinônimo de *Trichophyton erinacei*), *T. quinckeum* (sinônimo de *T. mentagrophytes*), *T. radiolatum*, *T. rubrum* (Teleomorfo: *Arthroderma* sp.), *T. schoenleinii* (Teleomorfo: *Arthroderma* sp.), *T. simii* (teleomorfo: *Arthroderma simii*), *T. tonsurans* (Teleomorfo: *Arthroderma* sp.), *T. verrucosum* (Teleomorfo: *Arthroderma* sp.), *T. violaceum* [Nomenclatura anterior: *T. soudanense*, *T. yaoundei*] (Teleomorfo: *Arthroderma* sp.)

Trichosporon asahii [Nomenclatura anterior: *Trichosporon coremiiformis*, *T. cutaneum* var. *peneaus*, *T. figueiae*], *T. asteroides*, *T. coremiiforme*, *T. cutaneum* [Nomenclatura anterior: *Trichosporum beigeli*], *T. dermatis*, *T. dohaense*, *T. domesticum*, *T. faecale*, *T. inkin* [Nomenclatura anterior: *Sarcinomyces inkin*], *T. japonicum*, *T. lactis*, *T. montevidense*, *T. mucoides*, *T. ovoides* [Nomenclatura anterior: *Geotrichum amyelicum*]

Verruconis gallopava [Nomenclatura anterior: *Ochroconis gallopava*]



PARASITOS - HELMINTOS
 Acanthocheilonema dracunculoides [Nomenclatura anterior: Dipetalonema dracunculoides]
 Acanthoparyphium tyosenense
 Alaria spp.
 Ancylostoma braziliense, A. caninum, A. ceylanicum, A. duodenale
 Angiostrongylus cantonensis, A. costaricensis
 Anisakis simplex, Anisakis spp.
 Appophalus donicus
 Artyfechinostomum oraoi
 Ascaris lumbricoides, A. suum
 Ascocotyle (Phagicola) longa [Nomenclatura anterior: Phagicola longa], Ascocotyle spp.
 Baylisascaris procyoni
 Brachylaima cribbi
 Brugia malayi, B. pahangi, B. timori
 Capillaria aerophila, C. hepatica, C. philippinensis, Capillaria spp.
 Cathaemacia cabrerai
 Centrocestus armatus, C. caninum, C. cuspidatus, C. formosanus, C. kurokawai, C. longus
 Clonorchis sinensis
 Contraecacum osculatum, Contraecacum spp.
 Cotylurus japonicus
 Cryptocotyle lingua
 Dicrocoelium dendriticum, D. osculatum
 Diphyllbothrium alascense, D. cameroni, D. cordatum, D. dalliae, D. dendriticum, D. ditremum, D. hians, D. klebanovski, D. lanceolatum, D. latum, D. nihonkaiense, D. orcini, D. pacificum, D. scoticum, D. ursi, D. yonagoense (sinônimo de D. stemmacephalum)
 Diplogonoporus balaenopterae
 Dipylidium caninum
 Dirofilaria immitis, D. repens, D. tenuis
 Dracunculus medinensis
 Echinocasmus fujianensis, E. japonicus, E. liliputanus, E. perfoliatus
 Echinococcus granulosus (cisto hidático-larva), E. multilocularis (cisto hidático alveolar), E. oligarthus, E. vogeli (hidátide policística)
 Echinostoma angustitestis, E. cinetorchis, E. echinatum, E. hortense, E. revolutum, Echinostoma spp.
 Enterobius vermicularis
 Episthmium caninum
 Fasciola gigantica, F. hepatica
 Fasciolopsis buski
 Fibricola cratera, F. seolensis [Nomenclatura anterior: Neodiplostomum seolensis]
 Fischoederius elongatus
 Gastroscoides hominis
 Gnathostoma binucleatum, G. doloresi, G. hispidum, G. malaysiae, G. nipponicum, G. spinigerum
 Gymnophaloides seoi
 Haplorchis pleurolophocerca, H. pumilio, H. taichui, H. vanissimus, H. yokogawai
 Heterophyes dispar, H. heterophyes, H. nocens
 Heterophopsis continua
 Himastla spp.
 Hymenolepis diminuta, H. nana
 Lagochilascaris minor
 Loa loa
 Macracanthorhynchus hirudinaceus
 Mansonella ozzardi, M. perstans [Nomenclatura anterior: Dipetalonema perstans], M. streptocerca
 Metagonimus minutus, M. miyatai, M. takahashii, M. yokogawai
 Metorchis conjunctus
 Moniliformis moniliformis
 Nanophyetus salminicola
 Necator americanus
 Onchocerca volvulus
 Opisthorchis noverca, O. tenuicollis [Nomenclatura anterior: O. felineus], O. viverrini
 Paragonimus africanus, P. kellicotti, P. skrjabini, P. uterobilateralis, P. westermani
 Phanerosolus bonnie, P. spinicirrus
 Plagiorchis harinasutai, P. javensis, P. murinus, P. philippinensis
 Procerovum calderoni, P. varium
 Prosthodendrium molenkampi
 Pseudoterranova decipiens
 Pygidioopsis summa, Pygidioopsis spp.
 Schistosoma haematobium, S. intercalatum, S. japonicum, S. mansoni, S. mekongi
 Spelotrema brevicocca
 Stellantchasmus falcatus
 Stictodora fuscata, S. lari
 Strongyloides fullerborni, S. stercoralis, Strongyloides spp.
 Taenia brauni (larva Coenurus brauni), T. crassiceps (Cysticercus longicollis), T. hydatigena (cisticercos), T. multiceps (Coenurus cerebri), T. saginata (Cisticercus bovis), T. serialis (Coenurus serialis), T. solium (Cysticercus cellulosae, C. racemosus), T. taeniformis (estrobilocercos)
 Toxocara canis, T. cati

Trichinella nativa, T. nelsoni, T. pseudospiralis, T. spiralis
 Trichostrongylus orientalis, Trichostrongylus spp.
 Trichuris trichiura
 Uncinaria stenocephala
 Watsonius watsonius
 Wuchereria bancrofti
 PARASITOS - PROTOZOÁRIOS
 Acanthamoeba castellanii
 Babesia divergens, B. microti
 Balantidium coli
 Cryptosporidium hominis, Cryptosporidium spp.
 Entamoeba histolytica
 Enterocytozoon bieneusi
 Giardia lamblia
 Isospora belli
 Leishmania amazonensis, L. brasiliensis, L. chagasi, L. donovani, L. major, L. peruviana - incluindo outras espécies infectivas para mamíferos
 Naegleria fowleri
 Plasmodium falciparum, P. malariae, P. ovale, P. vivax
 Sarcocystis spp.
 Toxoplasma gondii
 Trypanosoma brucei brucei, T. brucei gambiense, T. brucei rhodesiense, T. cruzi (recomenda-se tratar cepas resistentes à quimioterapia corrente com procedimentos de classe 3)

VÍRUS E PRIONS

Família Adenoviridae - Gênero Adenovirus - todas as espécies que infectam o homem
 Família Anelloviridae - Gênero Alphatorquevirus - Torque teno vírus (vírus transmitido por transfusão - TTV)
 Família Arenaviridae - Amapari, Vírus da Coriomeningite Linfocítica-LCMV (linhagem Armstrong, não neurotrópica), Cupixi, Ippy, Kodoko, Latin, Merino Walk, Morogoro, Oliveros, Parana, Pichinde, Tacaribe, Tamiami, com exceção de Allpahuayo mammarenavirus, Bear Canyon mammarenavirus, Flexal mammarenavirus, Mobala mammarenavirus, Mopeia mammarenavirus, Piritall mammarenavirus, Whitewater Arroyo mammarenavirus que são classificados como de risco 3 e Chapare mammarenavirus, Guanarito mammarenavirus, Junin mammarenavirus, Lassa mammarenavirus, Lujo mammarenavirus, Machupo mammarenavirus, Sabia mammarenavirus, que são classificados como de risco 4
 Família Astroviridae - Gênero Astrovirus
 Família Bornaviridae - com exceção do vírus da doença de Borna que é classificado como de risco 3
 Família Bunyaviridae:
 Gênero Hantavirus - Prospect Hill, Puumala (manipulações com altas cargas virais devem ser conduzidas em laboratórios de nível de segurança 3) - com exceção de Andes, Belgrade, Hantaan, Seoul, Sin Nombre que são classificados como de risco 3
 Gênero Nairovirus - Dugbe, Ganjam, Hazara, Nairobi Sheep Disease - com exceção do vírus Crimean Congo hemorrhagic fever que é classificado como de risco 4
 Gênero Orthobunyavirus - Akabane, Bunyamwera, vírus da encefalite da Califórnia, **Oropouche orthobunyavirus** - com exceção dos vírus Germiston, La Crosse, Ngari, Snowshoe hare que são classificados como de risco 3
 Gênero Phlebovirus - Punta Toro, Rift Valley (linhagem vacinal MP-12), Sandfly fever Naples, Toscana - com exceção de Rift Valley fever e SFTS phlebovirus (severe fever with thrombocytopenia syndrome virus) que são classificados como de risco 3
 Família Calciviridae:
 Gênero Norovirus - Calcivirus Norwalk, Calcivirus Humano
 Gênero Sapovirus - Calcivirus Humano NLV e outros calcivírus
 Família Circoviridae
 Família Coronaviridae:
 Gênero Alphacoronavirus - Coronavírus Humano 229E
 Gênero Betacoronavirus - vírus OC43 - com exceção de MERS-CoV (Coronavírus relacionado à síndrome respiratória do Oriente Médio) e SARS-CoV (Coronavírus relacionado à síndrome respiratória aguda grave) que possuem classificação de risco 3; (para SARS-CoV, somente teste de rotina de diagnóstico em espécimes de soro ou sangue, manipulação de vírus lisados, fixados, partes do genoma não infecciosos, empacotamento de espécimes clínicos para diagnóstico)
 Gênero Torovirus - Torovirus bovino (subespécie Breda), Torovirus equino (subespécie Berne), Torovirus humano e outros coronavírus
 Família Flaviviridae:
 Gênero Flavivirus - Bussuquara, Cacipore, Dengue (sorotipos 1, 2, 3 e 4), Iguape, Ilheus, Japanese encephalitis virus (linhagem SA14-14-2), **St. Louis Encephalitis (Vírus da Encefalite de St. Louis)**, Usutu, **West Nile (Vírus do Oeste do Nilo)**, **Yellow fever virus (Vírus da Febre amarela)**, **Zika** - com exceção de Absettarov, Alkhumra, Central European Tick-borne encephalitis, Hanzalova, Hypr, Japanese encephalitis, Kumlinge, Langat, Louping ill, Murray Valley encephalitis, Powassan, Rocio, Sal Vieja, San Perlita, Siberian Tick-borne encephalitis, Spondweni, Tick-borne encephalitis, Westsbron que são classificados como de risco 3 e Kyasanur forest disease, Omsk hemorrhagic fever, Russian spring-summer encephalitis, que são classificados como de risco 4
 Gênero Hepacivirus - Hepatitis C (vírus da Hepatite C)
 Gênero Pegivirus - Pegivirus (antigo vírus da Hepatite G)

Família Hepadnaviridae - Gênero Orthohepadnavirus - Hepatitis B (vírus da Hepatite B), Hepatitis D (vírus da hepatite D)
 Família Hepeviridae - Gênero Hepevirus - Hepatitis E (vírus da Hepatite E)
 Família Herpesviridae:
 Gênero Cytomegalovirus - Herpesvirus humano 5 (Citomegalovírus humano)
 Gênero Lymphocryptovirus - Herpesvirus humano 4 (Vírus Epstein Barr)
 Gênero Rhadinovirus - Herpesvirus humano 8 (Herpesvirus associado ao sarcoma de Kaposi)
 Gênero Roseolavirus - Herpesvirus humano 6, Herpesvirus humano 7
 Gênero Simplexvirus - Herpes simplex humano 1, Herpes simplex humano 2
 Gênero Varicellovirus - Herpesvirus humano 3 (Varicella zoster virus)
 Família Orthomyxoviridae:
 Gênero Influenzavirus A - Influenza vírus A, incluindo os subtipos H1N1, H2N2, H3N2, linhagem A/goose/Guangdong/1/96; os procedimentos com os vírus citados deverão ser conduzidos em cabines de segurança biológica; as manipulações com H2N2 e A/goose/Guangdong/1/96 poderão ser realizadas em laboratórios NB2 utilizando-se respiradores NB3; os vírus com potencial pandêmico tais como os de subtipo H3, que se apresentem significativamente diferentes de linhagens humanas circulantes, deverão ser manipulados em maiores níveis de contenção; linhagens altamente patogênicas com potencial de risco pandêmico, que incluem os subtipos H5N1, H7N9 e H9 são classificados como de risco 3
 Gênero Influenzavirus B - Influenza vírus B
 Gênero Influenzavirus C - Influenza vírus C
 Gênero Thogotovirus - Dhori e Thogoto, transmitidos por carrapatos e Araguari (encontrado em morcegos)
 Família Papillomaviridae - Gênero Papillomavirus - Papillomavirus humano
 Família Paramyxoviridae:
 Gênero Avulavirus - Vírus da Doença de Newcastle
 Gênero Metapneumovirus - Human metapneumovirus (metapneumovírus humano)
 Gênero Morbillivirus - Measles (vírus do sarampo)
 Gênero Pneumovirus - Human respiratory syncytial (vírus respiratório sincicial humano)
 Gênero Respirovirus - Human parainfluenza 1 (vírus parainfluenza 1 humano), Human parainfluenza 3 (vírus parainfluenza 3 humano)
 Gênero Rubulavirus - Mumps (vírus da caxumba), Human parainfluenza 2 (vírus parainfluenza 2 humano), Human parainfluenza vírus 4 (vírus parainfluenza 4 humano)
 Excetua-se os vírus Hendra e Nipah que são classificados como de risco 4
 Família Parvoviridae:
 Gênero Bocavirus - Human bocavirus (bocavírus humano)
 Gênero Erythrovirus - Human parvovirus B-19 (Parvovírus humano B-19)
 Gênero Parvovirus - Human parvovirus 4 (Parvovírus humano 4), Human parvovirus 5 (Parvovírus humano 5)
 Família Picobirnaviridae
 Família Picornaviridae:
 Gênero Enterovirus - Vírus da conjuntivite hemorrágica aguda, Coxsackievirus A, Coxsackievirus B, Echovirus, Enterovirus humano A, Enterovirus humano B, Rhinovirus humano, com exceção de Poliovírus que está classificado como de risco 3
 Gênero Hepatovirus - Vírus da Hepatite A
 Gênero Parechovirus
 Família Polyomaviridae - Gênero Polyomavirus - Polyomavirus BK, Polyomavirus JC, Simian virus 40 (SV40)
 Família Poxviridae:
 Gênero Molluscipox - Molluscum contagiosum
 Gênero Orthopox - Vaccinia, Buffalopox, Cowpox
 Gênero Parapox - Orf, Pseudocowpox
 Gênero Yatapox - Tanapox, Vírus do tumor de macacos Yaba
 Excetua-se Monkeypox (varíola do macaco) classificados como de risco 3 e Camelpox (varíola do camelo), Variola, Whitepox classificados como de risco 4
 Família Reoviridae:
 Gênero Coltivirus - Colorado tick fever
 Gênero Orbivirus - Orbivirus
 Gênero Orthoreovirus - Mamalian orthoreovirus 1, Mamalian orthoreovirus 2, Mamalian orthoreovirus 3 (Reovirus tipos 1 a 3)
 Gênero Rotavirus - Human rotavirus A, Human rotavirus B, Human rotavirus C
 Excetua-se o vírus Banna que está classificado como de risco 3
 Família Rhabdoviridae:
 Gênero Lyssavirus - Duvenhage, Lyssavirus do morcego australiano, Lyssavirus do morcego europeu 1, Lyssavirus do morcego europeu 2, vírus do morcego de Lagos, Mokola, vírus da raiva
 Gênero Vesiculovirus - Vírus da estomatite vesicular, com exceção do Piry vesiculovirus que é classificado como risco 3
 Família Reoviridae
 Família Retroviridae:
 Gêneros Deltaretrovirus e Lentivirus - classificados na classe de risco 2 apenas para sorologia, para as demais operações de manejo em laboratório estes vírus são classificados como de risco 3
 Gênero Gammaretrovirus - Vírus relacionado à leucemia de ratos xenotrópicos
 Família Togaviridae:

Gênero Alphavirus - Aura, Bebaru, **Chikungunya**, Venezuelan equine encephalitis (Vírus da Encefalite Equina Venezuelana) - linhagens vacinais TC-83 e V3526, **Mayaro**, Madariaga, O'nyong-nyong, Rio Ross, Sindbis - com exceção de Cabassou, Eastern equine encephalitis (Vírus da Encefalite Equina do Leste), Everglades, Getah, Middelburg, Mucambo, Ndumu, Sagiyama, Semliki Forest, Tonate, Venezuelan equine encephalitis (Vírus da Encefalite Equina Venezuelana), Western equine encephalitis (Vírus da Encefalite Equina do Oeste) que são classificados como de risco 3

Gênero Rubivirus - Rubeola (vírus da Rubéola)

Prions - Agentes não convencionais associados à encefalopatia espongiforme transmissível (TSE) em animais - Scrapie e agentes relacionados ao Scrapie, agente Scrapie atípico, agente da Doença de Fraqueza Crônica (Chronic Wasting Disease)

CLASSE DE RISCO 3

BACTÉRIAS, INCLUINDO CLAMÍDIAS E RIQUÉTSIAS

Bacillus anthracis

Brucella melitensis biovar Abortus, B. melitensis biovar Canis, B. melitensis biovar Suis, Brucella spp.

Burkholderia mallei [Nomenclatura anterior: Pseudomonas mallei] (em ambiente de contenção, poderá ser manipulado em nível de biossegurança 2), B. pseudomallei [Nomenclatura anterior: Pseudomonas pseudomallei]

Chlamydia psittaci [Nomenclatura anterior: Chlamydia psittaci]

Clostridium botulinum

Coxiella burnetii

Escherichia coli produtoras de toxina Shiga-Like (STEC), grupo no qual está incluído aquelas que podem determinar o quadro de Síndrome hemolítica Urêmica (SHU) e Colite Hemorrágica, como a Escherichia coli enterohemorrágica (EHEC), como por exemplo, E. coli O157:H7

Francisella tularensis (tipos A e B)

Mycobacterium africanum, M. bovis (exceto as cepas vacinais BCG, que são classificadas como risco 2), M. canettii, M. microti, M. tuberculosis, M. ulcerans

Orientia tsutsugamushi [Nomenclatura anterior: Rickettsia tsutsugamushi]

Pasteurella multocida (tipo B amostra buffalo e outras cepas virulentas)

Rickettsia akari, R. australis, R. canadensis, R. conorii, R. montanensis, R. prowazekii, R. rickettsii, R. sibirica, R. tsutsugamushi, R. typhi

Salmonella enterica subsp. enterica sor. Typhi

Shigella dysenteriae (tipo 1)

Yersinia pestis

FUNGOS

Coccidioides immitis, C. posadasii

Histoplasma capsulatum variedade capsulatum, H. capsulatum variedade duboisii, H. farciminosum (patógeno em animais)

Rhinocladia mackenziei [Nomenclatura anterior: Ramichloridium mackenziei]

VÍRUS E PRÍONS

Família Arenaviridae - Allpahuayo mammarenavirus, Bear Canyon mammarenavirus, Flexal mammarenavirus, Mobala mammarenavirus, Mopeia mammarenavirus, Piritall mammarenavirus, Whittewater Arroyo mammarenavirus

Família Bornaviridae - Gênero Bornavirus - Vírus da doença Borna

Família Bunyaviridae:

Gênero Hantavirus - Andes, Belgrade, Hantaan, Seoul, Sin Nombre

Gênero Orthobunyavirus - Germiston, La Crosse, Ngari, Snowshoe hare

Gênero Phlebovirus - Rift Valley fever, SFTS phlebovirus (severe fever with thrombocytopenia virus)

Família Coronaviridae - Coronavírus relacionado à síndrome respiratória aguda grave (SARS-CoV), Coronavírus relacionado à síndrome respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV); testes de rotina de diagnóstico em espécimes de soro ou sangue, manipulação de vírus lisados, fixados ou partes não infecciosas do genoma viral e empacotamento de espécimes clínicos para diagnóstico poderão ser realizados em NB2

Família Flaviviridae - Gênero Flavivirus - Absetlavor, Alkhumra, Hanzalova, Hypr, Kumlinge, Louping ill, Murray Valley encephalitis, Powassan, Rocio, Tick-borne encephalitis, Wesselsbron

Família Orthomyxoviridae - Gênero Influenzavirus - Vírus Influenza A (linhagens altamente patogênicas com potencial de risco pandêmico, que incluem os subtipos H5N1, H7N9 e H9)

Família Picornaviridae - Gênero Enterovirus - Poliovírus (exceto cepas vacinais, classificadas como de risco 2)

Família Poxviridae - Gênero Orthopox - Monkeypox (varíola do macaco)

Família Reoviridae - Gênero Seadornavirus - Banna

Família Rhabdoviridae - Gênero Vesiculovirus - Piry vesiculovirus

Família Retroviridae:

Gênero Deltaretrovirus - Human T lymphotropic virus 1 (vírus Linfotrópico da Célula T Humana 1 - HTLV-1), Human T lymphotropic virus 2 (vírus Linfotrópico da Célula T Humana 2 - HTLV-2)

Gênero Lentivirus - Human immunodeficiency virus 1 (vírus da Imunodeficiência Humana 1 - HIV-1), Human immunodeficiency virus 2 (vírus da Imunodeficiência Humana 2 - HIV-2), Simian immunodeficiency virus (vírus da Imunodeficiência de Simios - SIV) para a multiplicação dos vírus

Família Togaviridae - Gênero Alphavirus - Cabassou, Eastern equine encephalitis (Vírus da Encefalite Equina do Leste), Everglades, Getah, Middelburg, Mucambo, Ndumu, Sagiyama, Semliki Forest, Tonate, Venezuelan equine encephalitis (Vírus da Encefalite Equina Venezuelana), Western equine encephalitis (Vírus da Encefalite Equina do Oeste)

Prions - Formas esporádicas de encefalopatias espongiformes transmissíveis (TSEs) - agentes da Doença de Creutzfeldt-Jakob Esporádica, Insônia Fatal Esporádica, agentes prionopáticos resistentes às formas variáveis de proteases. Formas genéticas de TSEs humanas - agentes da Doença de Creutzfeldt-Jakob Familiar, Insônia Familiar Fatal, Síndrome de Gerstmann-Straussler-Scheinker. Formas adquiridas de TSEs humanas - agente variante da Doença de Creutzfeldt-Jakob, agente iatrogênico da Doença de Creutzfeldt-Jakob e agente Kuru. TSEs em animais - agente da encefalopatia espongiforme bovina (BSE) e todas as linhagens relacionadas ou derivadas de BSE, agente BSE tipo H, agente BSE tipo L. Linhagens laboratoriais de TSEs - qualquer linhagem propagada em primatas ou camundongos expressando a proteína PrP^{Sc} ou em camundongos codificando para mutações familiares humanas em PrP, linhagens humanas propagadas em qualquer espécie.

CLASSE DE RISCO 4

VÍRUS

Família Arenaviridae - Gênero Arenavirus - Chapare mammarenavirus, Guanarito mammarenavirus, Junin mammarenavirus, Lassa mammarenavirus, Lujo mammarenavirus, Machupo mammarenavirus, Sabia mammarenavirus

Família Bunyaviridae - Gênero Nairovirus - Crimean Congo hemorrhagic fever

Família Filoviridae:

Gênero Ebolavirus - todos os Ebolavirus: Bundibugyo, Reston, Sudan, Tai Forest, Zaire

Gênero Marburgvirus - Marburg

Família Flaviviridae - Gênero Flavivirus - Kyasanur forest disease, Omsk hemorrhagic fever, Russian spring-summer encephalitis

Família Herpesviridae - Gênero Simplexvirus - Macacine herpesvirus 1 (Herpesvirus simiae ou B-Vírus)

Família Paramyxoviridae - Gênero Henipavirus - Hendra (morbillivírus equino), Nipah

Família Poxviridae - Gênero Orthopox - Variola (vírus da varíola - maior e menor), todas as linhagens incluindo Whitepox, Camel pox (varíola do camelo)

PORTARIA Nº 2.364, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes à Estratégia Saúde da Família, no Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica;

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos aos Municípios e Distrito Federal; e

Considerando a existência de irregularidades na gestão das ações financiadas por meio do Incentivo Financeiro, Parte Variável do Piso da Atenção Básica - PAB, para a Estratégia Saúde da Família, resolve:

Art. 1º Fica suspensa, a partir da competência financeira setembro de 2017, a transferência do incentivo financeiro referente à Equipe de Saúde Bucal M1, do Município de Tocantinópolis (TO), em virtude de irregularidades/impropriedades detectadas pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, especialmente no que tange ao descumprimento da carga horária por parte do profissional que compõe a Equipe Saúde Bucal conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica.

Art. 2º Em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica, a suspensão ora formalizada dar-se-á em 1 (uma) Equipe de Saúde Bucal M1 e permanecerá até a adequação das irregularidades por parte do Município, devidamente comprovadas por supervisão técnica da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 2.365, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes à Estratégia Saúde da Família, no Município de Senador La Rocque (MA).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica;

Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, instituída pela Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, em especial o seu Anexo I;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos aos Municípios e Distrito Federal; e

Considerando a existência de irregularidades na gestão das ações financiadas por meio do Incentivo Financeiro, Parte Variável do Piso da Atenção Básica - PAB, para a Estratégia Saúde da Família, resolve:

Art. 1º Fica suspensa a transferência do incentivo financeiro referente à 7 (sete) Equipes de Saúde da Família e 7 (sete) Equipes de Saúde Bucal, a partir da competência financeira Agosto de 2017, do Município de Senador La Rocque (MA), em virtude de irregularidades/impropriedades detectadas pela Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, especialmente no que tange ao descumprimento de carga horária dos Profissionais da Estratégia Saúde da Família, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica.

Art. 2º Em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica, a suspensão ora formalizada dar-se-á em 7 (sete) Equipes de Saúde da Família e 7 (sete) Equipes de Saúde Bucal e permanecerá até a adequação das irregularidades por parte do Município, devidamente comprovadas por supervisão técnica da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 2.366, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes à Estratégia Saúde da Família, no Município de Mateiros (TO).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica;

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia de Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS);

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos aos municípios e Distrito Federal; e

Considerando a existência de irregularidades na gestão das ações financiadas por meio do Incentivo Financeiro, Parte Variável do Piso da Atenção Básica - PAB, para a Estratégia Saúde da Família, resolve:

Art. 1º Fica suspensa a transferência do incentivo financeiro referente à Equipe de Saúde Bucal M1, a partir da competência financeira setembro/2017, do Município de Mateiros (TO), em virtude de irregularidades/impropriedades detectadas pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, especialmente no que tange ao descumprimento da carga horária por parte do profissional que compõe a equipe Saúde Bucal conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica.

Art. 2º Em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica, a suspensão ora formalizada dar-se-á em 1 (uma) Equipe de Saúde Bucal M1 e permanecerá até a adequação das irregularidades por parte do Município, devidamente comprovadas por supervisão técnica da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 2.367, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Restabelece a transferência de recursos financeiros do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Bloco de Vigilância em Saúde dos municípios que regularizaram a alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria nº 1.955/GM/MS, de 2 de dezembro de 2015, que altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria nº 47/SVS/MS, de 3 de maio de 2016, que define os parâmetros para monitoramento da regularidade na alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), para fins de manutenção do repasse de recursos do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Bloco de Vigilância em Saúde; e